



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 16 de setembro de 2020 - Nº 2527 - Divulgado em 15/09/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Comunicações.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Comunicações.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Comunicações.....	4
4. Alertas.....	4
5. Atos dos Jurisdicionados.....	4
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	4

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05186/17](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08534/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2020

Citados: Melquiades João Do Nascimento Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Defesa

Processo: [05186/17](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, contrapor-se às conclusões do Relatório de Complementação de Instrução recém encartado (fls. 19.243/19.294).

Processo: [07694/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Maria do Socorro Santos Brilhante (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05186/17](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Filipe de Mendonca Pereira (Advogado(a)).

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2844 - 01/10/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09740/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2018

Intimados: Jairo Herculano de Melo (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00058/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08516/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: Joseilton Silva Souza (Gestor(a)); Jose Messias Felix de Lima (Ex-Gestor(a)); Maria Aparecida de Paiva (Interessado(a)); Debora dos Santos Alverga (Advogado(a)).



Decisão: A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 08.516/09, que trata da Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais, da servidora Maria Aparecida de Paiva, Professora, Matrícula nº 0176, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE: 1) Assinar, com base no art. 9º da RN TC nº 103/1998, PRAZO de 30 (trinta) dias ao atual Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Caldas Brandão-PB, Sr. Joseilton Silva Souza, para que proceda ao restabelecimento da legalidade, adotando as providências no sentido de encaminhar a esse Tribunal a documentação reclamada na Conclusão do Relatório Técnico da Auditoria de fls. 158/161, qual seja: a) Plano de Cargo e Carreira do Magistério Municipal de Caldas Brandão-PB, destacando a remuneração atual do Cargo de Professor Nível I e b) Cálculo dos Proventos com o vencimento atual pago ao ocupante do Cargo de Professor Nível I, bem como todas as demais parcelas incorporáveis recebidas na atividade, de forma discriminada, tendo em vista que a regra aplicada à ex-servidora lhe garante a paridade e a integralidade, sob pena de aplicação de multa, nos termos do artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE (LCE nº 18/1993). Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01341/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08516/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: Joseilton Silva Souza (Gestor(a)); Jose Messias Felix de Lima (Ex-Gestor(a)); Maria Aparecida de Paiva (Interessado(a)); Debora dos Santos Alverga (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08.516/09, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, da servidora, Srª Maria Aparecida de Paiva, Professora, Matrícula nº 0176, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Caldas Brandão/PB, que no presente momento, verifica o cumprimento do Acórdão AC1 TC nº 89/2019, acordam os Conselheiros membros da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, em: 1) DECLARAR Cumprimento Parcial do item 4 do Acórdão AC1 TC nº 0089/2019; Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01352/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06069/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Luiz Ribeiro Limeira Neto (Responsável); Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Empresa Menos Papel Digitalizacao de Documentos Ltda, na Pessoa do Sr. Thyago Henrique Oliveira de Sousa. (Interessado(a)); Thyago Henrique Oliveira de Sousa (Interessado(a)); John Mickleul Bahia da Rocha (Interessado(a)); Marcos Antônio Souto Maior filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ/PB, SR. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO, CPF nº 917.511.794-00, relativa ao exercício financeiro de 2016, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) Com

base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - LOTCE, APLICAR MULTA ao Chefe do Poder Legislativo de Sapé/PB, Sr. Luiz Ribeiro Limeira Neto, CPF nº 917.511.794-00, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 19,31 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB. 4) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 19,31 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula nº 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 5) ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que o Administrador do Parlamento Mirim, Sr. Luiz Ribeiro Limeira Neto, promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de pessoal da Edilidade. 6) DETERMINAR o traslado de cópia desta decisão para os autos do processo de acompanhamento da gestão do Chefe do Poder Legislativo de Sapé/PB, relativos ao exercício financeiro de 2020, Processo TC nº 00200/20, objetivando subsidiar a análise das referidas contas e verificar o cumprimento do item "5" anterior. 7) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Sapé/PB, Sr. Luiz Ribeiro Limeira Neto, CPF nº 917.511.794-00, não repita as irregularidades apontadas no relatório dos peritos da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17.

Ato: Acórdão AC1-TC 01354/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06132/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: José Ronaldo Maciel Pinto (Ex-Gestor(a)); Tereza Neuma de Souza Primo (Contador(a)); Debora dos Santos Alverga (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. Julgar Irregular a prestação de contas do gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra Branca, Sr. José Ronaldo Maciel Pinho, relativa ao exercício de 2018. 2. Aplicar multa ao gestor, Sr. José Ronaldo Maciel Pinho, com fulcro no artigo 56, inciso II da LOTC/PB, no valor de R\$ 2.000,00, equivalentes a 38,62 UFR, face ao cometimento de infrações às normas legais constantes do relatório; assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, tocante à multa aplicada, ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado; 3. Recomendar ao atual gestor do Instituto de Previdência adoção de providências no sentido de evitar a reincidência das irregularidades aqui esquadrihadas, cumprindo fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie e, especialmente, ao Chefe do Poder Executivo para adotar providências imediatas, se for o caso, com vistas ao fiel cumprimento ao plano de amortização do déficit atuarial, sugerida na avaliação atuarial, manutenção do repasse tempestivos das contribuições previdenciárias e, bem assim, das parcelas relativas aos Termos de Parcelamentos, de modo a evitar a inviabilidade do regime previdenciário, 4. Trasladar cópia da presente decisão aos autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de Serra Branca, exercícios de 2019 e 2020, para fins de subsidiar a sua análise. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara virtual. João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01353/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05989/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Raimundo Alves de Sousa (Gestor(a)); Adriano Menino Leite (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão

realizada nesta data, em: a) Julgar regulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de Conceição, relativas ao exercício de 2019 de responsabilidade do Gestor, Sr. Raimundo Alves de Sousa; b) Declarar o atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Presente ao julgamento o representante do Órgão Ministerial. Publique-se, registre-se e intime-se. TC-PB – 1ª Câmara Virtual. João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Atto: Acórdão AC1-TC 01351/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08942/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cubati

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Ivan Angelo dos Santos (Responsável); Alison Paulineli da Silva Pinto (Contador(a)); Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI/PB, SR. IVAN ÂNGELO DOS SANTOS, CPF n.º 043.013.847-40, relativa ao exercício financeiro de 2019, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Cubati/PB, Sr. Ivan Ângelo dos Santos, CPF n.º 043.013.847-40, não repita as irregularidades apontadas no relatório dos peritos da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15752/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Citados: Ariano da Silva Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17606/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Citados: Antonio Ivanes de Lacerda (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05049/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09878/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Citados: Rita Dark da Silva Aquino (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12869/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2019

Citados: Edilma da Costa Freire (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12869/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2019

Citados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3006 - 29/09/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15872/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Marcio Jose de Lima Pereira (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3006 - 29/09/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15411/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Antonio Ivanes de Lacerda (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [03708/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Intimados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)); Iramilton Sátiro da Nóbrega (Assessor Técnico); Diogo Richelli Rosas (Gestor(a)); ADRIANO DE SOUTO GOMES (Assessor Técnico).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação das informações conforme o despacho (fls. 52/60) e certificação no cadastro de quatro obras sem georreferenciamento, entre 01/01/2017 a 14/09/2020.



Processo: [03726/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Intimados: Hesley Damiao Leite Minervino (Assessor Técnico); Geovani Clementino Leite (Assessor Técnico); Genoilton Joao De Carvalho Almeida (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação das informações conforme o despacho (fls. 45/65) e certificação no cadastro de vinte obras sem georreferenciamento, entre 01/01/2017 a 14/09/2020.

Processo: [03734/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Intimados: José Alexandre De Araújo (Gestor(a)); Antônio César de Lira Nóbrega (Assessor Técnico); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação das informações conforme despacho de fls. 35/40.

Processo: [03741/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Intimados: Giovana Leite Cavalcanti Olimpio (Gestor(a)); Jerson Alves de Sousa (Assessor Técnico); Jeferson de Almeida Queiroz (Assessor Técnico); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação das informações conforme despacho de fls. 54/65.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19224/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2019

Citados: Vital da Costa Araújo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13496/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00414/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Interessados: Sr(a). JOSÉ LEITE SOBRINHO (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01705/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Caiana, sob a responsabilidade do(a)

interessado(a) Sr(a). JOSÉ LEITE SOBRINHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao período de janeiro a agosto de 2020 - Processo - PAG - TC- 00414/20 (fls. 705).

Processo: [00431/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Interessados: Sr(a). Jairo Halley de Moura Cruz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01706/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Grande, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jairo Halley de Moura Cruz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao período de janeiro a agosto de 2020 - Processo - PAG - TC- 00431/20 (fls. 631).

Processo: [01031/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Interessados: Sr(a). Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01707/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária e financeira, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Secretaria do Estado da Saúde, sob a responsabilidade do Secretário GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para evitar fato passível de comprometimento da gestão orçamentária em 2020, quanto aos requisitos de regularidade da Resolução Normativa TC 09/2016, conforme ANEXO. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [01031/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Interessados: Sr(a). Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01708/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária e financeira, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Secretaria do Estado da Saúde, sob a responsabilidade do Secretário GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para evitar fato passível de comprometimento da gestão orçamentária em 2020, quanto aos requisitos de regularidade das licitações e contratos públicos, conforme ANEXO. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [44378/20](#)



Número da Licitação: 00036/2020
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Recuperação Estrutural do R0 - Conceição (AP.A135.RS0911), R0 - Triunfo (AP.A121.RS1096), R4 - Cajazeiras (AP.A126.RS0402) e R1 - Serra Grande (AP.A130.RS1090) a serem prestados, respectivamente, nos municípios de Conceição, Triunfo, Cajazeiras e Serra Grande, todos na Gerência Regional do Alto Piranhas, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 06/10/2020 às 15:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 834595
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [51611/20](#)
Número da Licitação: 00150/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up destinado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.
Data do Certame: 28/09/2020 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Observações: 1º chamada que ocorreu no dia 27/08/2020, às 09:00 foi deserta. 2º chamada agendada para o dia 28/09/2020, às 09:00.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [58500/20](#)
Número da Licitação: 00031/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia da Saúde
Data do Certame: 23/09/2020 às 09:30
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJAO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [58502/20](#)
Número da Licitação: 00032/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos destinados ao Sistema de Monitoramento de Câmaras no Município de Gurjão
Data do Certame: 23/09/2020 às 11:30
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJAO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [58503/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A, 0 (zero) KM, para primeiro emplacamento, destinado ao transporte de pacientes, para atendimento hospitalar, de conformidade às propostas constantes de nºs 12431.299000/1170-03, nº 12431.299000/1170/04, nº 12431.299000/1190-02 e nº 12431.299000/1190-04, tudo em conformidade aos preceitos contidos na Portaria 163/2020, do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data do Certame: 25/09/2020 às 10:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 91.850,00

Jurisdição: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [58531/20](#)
Número da Licitação: 04051/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE REVISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -PROGEM, CONFORME

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data do Certame: 24/09/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [58535/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Alienação
Objeto: Credenciar e subsequentemente contratar serviços de leiloeiro para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Pedras de Fogo.
Data do Certame: 30/09/2020 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL - PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB
Valor Estimado: R\$,01
Observações: O contratado receberá 5% do valor de arrematação de cada bem móvel arrematado, por isso o valor estimado não pôde ser calculado e o valor de 0,01 (R\$) informado é apenas por protocolo.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [58541/20](#)
Número da Licitação: 00017/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de vestiário e arquibancada coberta, localizada na Aldeia São Miguel, neste município
Data do Certame: 28/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 163.128,59

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [58542/20](#)
Número da Licitação: 00018/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de vestiário e arquibancada coberta, localizada na Aldeia Santa Rita, neste município
Data do Certame: 30/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 163.128,59

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [58543/20](#)
Número da Licitação: 00019/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de vestiário e arquibancada coberta, localizada na Aldeia Cumarú, neste município
Data do Certame: 01/10/2020 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 163.128,59

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [58544/20](#)
Número da Licitação: 00013/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA -PB
Data do Certame: 25/09/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Estimado: R\$ 404.001,86

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [58548/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de Unidade de Saúde II, situada no Sítio Manitu – Borborema–PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos.



Data do Certame: 29/09/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Valor Estimado: R\$ 47.593,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [58562/20](#)
Número da Licitação: 00040/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de Secretaria de Saúde do Município de São Domingos
Data do Certame: 23/09/2020 às 08:30
Local do Certame: no mini auditório da Secretaria de Educação
Observações: Justifica-se a não utilização do emprego da modalidade de pregão eletrônico, por razões de ordem técnica, uma vez que o órgão licitante não possui recursos técnicos de infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica. Todavia, serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Documento TCE nº: [58570/20](#)
Número da Licitação: 00008/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRÍCOLAS
Data do Certame: 24/09/2020 às 09:30
Local do Certame: R Thomaz de Aquino 06 centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Documento TCE nº: [58573/20](#)
Número da Licitação: 00009/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE BOMBAS D'ÁGUA.
Data do Certame: 24/09/2020 às 11:00
Local do Certame: R Thomaz de Aquino 06 centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Documento TCE nº: [58641/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: aquisição de álcool e detergente para mãos que serão para doações visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de São José do Bonfim/PB
Data do Certame: 25/09/2020 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 65.904,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Documento TCE nº: [58642/20](#)
Número da Licitação: 00012/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: aquisição de Material permanente e de escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB
Data do Certame: 25/09/2020 às 10:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 61.826,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [58644/20](#)
Número da Licitação: 00009/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do

tipo menor preço global em lote apresentado tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praças na Rua Belarmino Francisco Pires, Rua São Sebastião, Praça Pública Municipal, Passeio Público com reforma de estacionamento e Revitalização de Quadra de Areia no Município de Juru - PB. Recursos Próprios.

Data do Certame: 25/09/2020 às 09:00
Local do Certame: RUA JOSE ALVES BARBOSA, SN, CENTRO, JURU, PB - SAL
Valor Estimado: R\$ 262.708,07

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [58648/20](#)
Número da Licitação: 00008/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
Data do Certame: 25/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Sítio eletrônico: <https://bll.org.br/>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [58675/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO HATCH, ZERO KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Data do Certame: 25/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Câmara Municipal de Campina Grande
Valor Estimado: R\$ 67.723,33

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [58678/20](#)
Número da Licitação: 00161/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Raquetes Sementes de Palma Forrageira (orelha de elefante mexicana), Kits de Irrigação, com instalação, respectivamente, carros de mão, enxadas, canetas esferográficas e outros.
Data do Certame: 28/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [58684/20](#)
Número da Licitação: 00135/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (SELF SERVICE E QUENTINHA)
Data do Certame: 28/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [58690/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: 1.1. Contratação de empresa para a aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos destinados a atender demanda de programas e serviços ligados a Secretaria de Saúde de Bonito de Santa Fé. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Data do Certame: 28/09/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 110.655,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [58696/20](#)
Número da Licitação: 00014/2020
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB
Data do Certame: 25/09/2020 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE BANANEIRAS
Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [58707/20](#)
Número da Licitação: 00029/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para doação de cestas básicas, destinadas as famílias em vulnerabilidade social, atingidas pelos efeitos da pandemia do COVID-19.
Data do Certame: 28/09/2020 às 08:15
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [58712/20](#)
Número da Licitação: 00029/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para doação de cestas básicas, destinadas as famílias em vulnerabilidade social, atingidas pelos efeitos da pandemia do COVID-19.
Data do Certame: 28/09/2020 às 08:15
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [58718/20](#)
Número da Licitação: 00042/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de saúde (terceirização) para combate ao vírus Covid-19 (Corona vírus) no Município de Igaracy – PB.
Data do Certame: 23/09/2020 às 10:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 373.798,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [58723/20](#)
Número da Licitação: 00043/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de exames de imagem e consultas médicas especializada, para Município de Igaracy – PB.
Data do Certame: 23/09/2020 às 13:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 403.042,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [58726/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São José da Lagoa Tapada/PB,
Data do Certame: 30/09/2020 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 204.954,77

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [58728/20](#)
Número da Licitação: 04052/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data do Certame: 25/09/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [58730/20](#)
Número da Licitação: 00012/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as necessidades do município de Baraúna–PB
Data do Certame: 25/09/2020 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 46.287,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [58738/20](#)
Número da Licitação: 00035/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO E SAMU DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB
Data do Certame: 23/09/2020 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [58758/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, DATA SHOW, IMPRESSORA E ITENS AFINS), PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 30/09/2020 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [58772/20](#)
Número da Licitação: 00072/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de (02) dois veículos novo/zero quilômetro, destinados ao suporte às ações dos Programas Bolsa Família e os Centros de Assistência Social CRAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo.
Data do Certame: 24/09/2020 às 10:00
Local do Certame: portal de compras publicas
Valor Estimado: R\$ 146.799,99
Observações: este edital encontra-se no portal de transparencia em www.sousa.pb.gov.br, e no www.portaldecompraspublicas.com.br e na sala da CPL em dias uteis de 08:00 às 13:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [58778/20](#)
Número da Licitação: 00013/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Pavimentação em Paralelepípedos de vias no Distrito de Cepilho, Distrito de Mata Limpa e Acessos aos Sítios Gitó e Gogó - Areia/Pb.
Data do Certame: 06/10/2020 às 08:30
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB
Valor Estimado: R\$ 334.673,41

